

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ SP

1749/96

LEI N° 3.083, de  
12 de novembro de 1996

Dá denominação de Avenida "JOÃO  
ANTÔNIO DE BARROS (João  
Bigode)", à via pública que  
menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Avenida "JOÃO  
ANTÔNIO DE BARROS (João Bigode)", a atual Avenida "01", do Loteamento "Ilha dos  
Ingás".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de novembro  
de 1996.

= NELSON ANTONIO MATHÉDIOS DOS SANTOS =  
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n° 134/96, de  
autoria do Vereador Walter Villela Pinto.

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais n° XXVIII.